

Institui o Dia Nacional do Sociólogo.

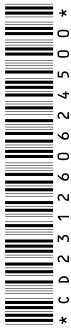
**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Sociólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de maio de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 3 1 2 6 0 6 2 4 5 0 0 \*